



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA

08/12/2022

Departamento Legislativo

PORTARIA Nº. 4.198, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE
DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), na forma da Lei Federal nº 8.159/1991, do Decreto nº 4.073/2002 e da Resolução nº 40/2014 do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD):

Função	Nome	Cargo
PRESIDENTE	JUDITE RUI	Chefe da Seção de Arquivo
MEMBRO	HIGOR GIURIZATTO	Analista Adm. e Legislativo
MEMBRO	WELINGTON TOBIAS PEREIRA	Agente Adm. e Legislativo
MEMBRO	LUCAS FREITAS ROQUE	Agente Adm. e Legislativo

Art. 3º Revogar a Portaria nº 4.164, de 28 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 07 de dezembro de 2022.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz